

DECRETO Nº 11/2022

**DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMÓVEL
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO - que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO - que a Lei considera de interesse social e de utilidade pública terreno não explorado economicamente, objetivando a edificação de obras e serviços públicos, notadamente a construção de uma unidade da rede municipal de Ensino, proporcionando melhor preparação e

ampliando o acesso ao conhecimento das crianças Araripenses especificamente do Distrito do Brejinho.

CONSIDERANDO - que após a análise de diversos critérios técnicos indicou a delimitação da área como satisfatória propícia à construção da obra aludida:

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da Sra. **Raimunda Rejane Gonçalves**, localizado no lugar denominado Sitio Serra do Brejinho, S/N, zona rural, neste município de Araripe, Estado do Ceará, constante na matrícula nº 1,220, R.03-1,220, ficha 01, livro N° 2-I (Registro Geral) no Cartório do 2º Ofício deste Município;

CONSIDERANDO o interesse público de adquirir o imóvel que será destinado a construção de uma unidade escolar.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, o imóvel abaixo relacionado:

Imóvel rural, consistente de um terreno, localizado no lugar denominado Sitio Serra do Brejinho, S/N, zona rural, neste município de Araripe, Estado do Ceará, distando cerca de 18km da sede, com via de acesso pela estrada carroçável, que liga a cidade de Araripe/Distrito de Brejinho/Serra do Brejinho, (pelo lado direito), com uma área de quatorze hectares virgula cinquenta e oito centiares (14,58 ha) ou 48,06 tarefas, com todas as benfeitorias e servidões nele existente, limitando-se ao SUL; com via de acesso pela estrada carroçável, que liga a cidade de Araripe-Distrito de Brejinho/Serra do Brejinho, (pelo lado direito); ao NORTE; com terras de Antônio Carlos de Almeida; LESTE com terras da expropriada Raimunda Rejane Gonçalves; e ao OESTE com terras Francisco Assis Ribeiro de Santana.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a construção de uma unidade escolar.

Art. 3º. A expropriada será efetuada o pagamento no valor de até R\$ 35.0000,00 (trinta e cinco mil reais) e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, aos 06 de abril do ano de 2022.

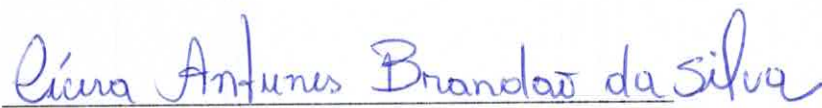
Cicero Ferreira da Silva

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe/CE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Decreto n.º 11/2022, de 06 de abril de 2022, que **DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no dia 06 de abril de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 06 de abril de 2022.



Cícera Antunes Brandão da Silva
Chefe de Gabinete